


**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**  
**P A I N T**



**Exercício 2025**

## **POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?**

Para executar suas atividades a Audin necessita elaborar um Plano Anual de Auditoria Interna (Paint).

O Paint é uma ferramenta gerencial que permite o planejamento de ações futuras. Ele identifica os processos auditáveis, através de uma matriz de riscos, e a atuação da auditoria interna é predeterminada, sem ser estática.

O Paint é uma importante ferramenta para a efetividade da atividade da Audin.

Nesta perspectiva, foi elaborado e apresenta-se esta proposta de Paint para o exercício de 2025.

## **FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

O Paint define os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício. A obrigatoriedade quanto à elaboração do Paint surge a partir do [Decreto nº 3.591/2000](#), alterado pelo [Decreto nº 4.304/2002](#) e está normatizada pela [Instrução Normativa CGU nº 5, de 5 de agosto de 2021](#).

## **OBJETIVO E ESCOPO**

O Paint tem por objetivo estabelecer a previsão dos procedimentos, análises e atividades, com vistas a avaliar a capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos administrativos, governança e de gestão de riscos institucional.

Tem por escopo a realização de auditorias e consultorias, com base em pontos de controle selecionados por macroprocessos e processos. A priorização desses pontos é definida por uma lista *top-down*, elaborada com base em critérios como criticidade, materialidade, e demandas internas e externas.

Ainda, o Paint apresenta as demais ações e atividades da Unidade de Auditoria Interna da UFFS, previstas para o exercício de 2025.

### **Força de trabalho:**

Deisi Maria dos Santos Klagenberg  
Auditora-Chefe

Marisa Zamboni Pierezan  
Chefe da Dataudin

Taíz Viviane dos Santos  
Auditora

# Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 DA AUDITORIA INTERNA (AUDIN).....	6
2.1 Missão.....	6
2.2 Visão.....	6
2.3 Capacidade Operacional.....	6
3 PAINT 2025.....	9
3.1 Fatores considerados para a seleção dos objetos de Auditoria.....	9
3.1.1 Matriz de Riscos.....	11
3.2 Ações/Serviços de Auditoria Interna.....	12
3.3 Ações de Capacitação dos Servidores.....	15
3.4 Atividades de Monitoramento de Recomendações.....	17
3.5 Atividades para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin.....	18
3.6 Gestão Interna e atividades administrativas da Unidade de Auditoria Interna.....	20
3.7 Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo.....	21
3.8 Demandas Extraordinárias Paint/Reserva Técnica.....	21
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22

## VERSÕES DO DOCUMENTO

Versão	Descrição	Data
1.0	Proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2025 para análise da Controladoria-Geral da União (CGU)	22/10/2024
2.0	Proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2025 para análise da Controladoria-Geral da União (CGU) com ajustes conforme avaliação da CGU, via e-CGU	13/11/2024

## 1 INTRODUÇÃO

A auditoria interna governamental, conforme definição da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, projetada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Seu propósito é apoiar a organização pública na realização de seus objetivos, utilizando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A Auditoria Interna tem se tornado, nos últimos anos, um recurso fundamental e indispensável de apoio à alta gestão, contribuindo para fomentar melhorias institucionais relacionadas aos controles internos, gestão de riscos e governança, fatores que impactam diretamente a consecução dos objetivos de uma instituição.

Esta proposta de Paint foi elaborada pela Audin UFFS e define as propostas de atividades prioritárias a serem desenvolvidas, no exercício de 2025.

A Proposta de Paint 2025 foi organizada em consonância com as seguintes normas:

- Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da SFC da CGU. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.
- [Resolução nº 10/2015 – Consuni Capgp](#), alterada pelas Resoluções nº 4/2018, nº 8/2018 e nº 25/2020, em consonância aos preceitos da [Instrução Normativa nº 13/2020 – CGU/SFC](#). Aprova o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal da Fronteira Sul.
- Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023. Deliberação CCCI Nº 01/2023: Diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG).

Destaca-se que, conforme o art. 4º da IN 5/2021, o Paint deve fornecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas durante o período. Assim, a Audin elaborou esta proposta de Paint com o objetivo de assegurar que todas as ações nele descritas sejam totalmente executadas no exercício de 2025, estabelecendo uma meta de 100% de execução.

Na próxima seção será apresentado o contexto institucional e operacional da Audin.

## **2 DA AUDITORIA INTERNA (AUDIN)**

A Audin da UFFS foi estabelecida com base nas disposições do Regimento Interno e do Estatuto da UFFS. É regulamentada pelo Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, especialmente pelo Art. 15, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU). A Audin da UFFS segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e é orientada, adicionalmente, pelo Regimento Interno<sup>1</sup> da Auditoria Interna.

Na UFFS, as atividades de auditoria são conduzidas pela Audin, centralizada e localizada na Reitoria, mas atendendo institucionalmente a todos os *Campi*. Esta unidade é vinculada, funcionalmente, ao Consuni, através da sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Capgp) e, administrativamente, ao Reitor da UFFS.

A proposta do Paint 2025 considerou a Portaria nº 3698/GR/UFFS/2024<sup>2</sup>, os recursos humanos e tecnológicos atualmente disponíveis para sua execução, bem como, a dependência de disponibilidade orçamentária e financeira da instituição. Esta consideração abrange as necessidades relacionadas a solicitações de diárias, passagens, capacitações e outros itens necessários para a realização das atividades propostas.

### **2.1 Missão**

Fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

### **2.2 Visão**

Ser a expressão máxima de fortalecimento e de consolidação dos controles internos da UFFS.

### **2.3 Capacidade Operacional**

A atual equipe da Audin é composta por três servidoras: duas auditoras e uma secretária-executiva.

---

1 Suas competências estão estabelecidas no Regimento Interno da Audin (Resolução nº 10/2015 – Consuni Capgp, alterada pelas Resoluções nº 4/2018, nº 8/2018 e nº 25/2020, em consonância aos preceitos da Instrução Normativa nº 13/2020 – CGU/SFC).

2 Autoriza implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A alocação da força de trabalho da Audin, para o exercício de 2025, será organizada em sete dimensões/categorias de atuação:

1. Serviços de Auditoria e Consultoria.
2. Ações de Capacitação.
3. Monitoramento das recomendações.
4. Atividades de Gestão e Melhoria de Atividades.
5. Gestão interna e atividades administrativas da Audin.
6. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo.
7. Demandas extraordinárias/Reserva técnica.

Com o intuito de otimizar a alocação da força de trabalho, a Audin, recomendada pela CGU, utiliza a escala de medida da força de trabalho denominada Homem-Hora (HH), que corresponde ao esforço de uma hora de trabalho de um(a) servidor(a) da Audin.

A força de trabalho da Audin é desempenhada tanto às atividades finalísticas como às administrativas da Audin. Assim, a métrica HH não foi utilizada somente com a finalidade de mensurar o esforço necessário para desenvolver as ações relacionadas às atividades de auditoria interna e consultoria, mas, para conduzir todas as sete dimensões/categorias previstas.

Para definir a quantidade de HH disponíveis para o exercício de 2025, foram consideradas as seguintes premissas:

- a. Na apuração da força de trabalho foram excluídos do cômputo horas os feriados e pontos facultativos (PF) que possuem ocorrência habitual anual.
- b. Na apuração dos dias úteis no ano de 2025 foram eliminados a média dos períodos de afastamento habitual dos servidores com previsão de ocorrência no exercício, correspondentes a direitos assegurados por lei (férias, licença para capacitação e licença para tratamento de saúde).

Com base nessas premissas, fez-se o levantamento dos HH disponíveis para alocação nas ações que compõem este Paint. O quadro a seguir demonstra a maneira como foi realizado esse cálculo.

**Quadro 1: Levantamento de HH disponíveis para alocação**

Apuração dos dias úteis	Apuração da Força de Trabalho da Audin
Total de dias úteis do ano	Quantidade de servidores da Audin
(-) Horas afastamentos habituais	(-) Horas feriados e Pontos Facultativos

= Dias úteis líquidos	= Força de trabalho disponível
Apuração dos HH disponíveis	
HH = Dias úteis líquidos X Força de trabalho disponível	

Fonte: Audin

Portanto, para o exercício de 2025 foram considerados 561 dias úteis líquidos de 3 servidoras disponíveis para a execução das ações do Paint, resultando em 4.488 horas disponíveis (HH).

O Quadro 2 apresenta as horas disponíveis para cada servidora, considerando os dias úteis de 2025 e deduzidas as horas previstas de feriados e pontos facultativos habituais, férias e outros afastamentos legais já conhecidos/previstos pela equipe na data de elaboração do Paint, de acordo com a metodologia acima descrita.

**Quadro 2: Horas disponíveis em 2025**

Auditora	Auditora-Chefe	Secretária Executiva	Total
1.504	1.480	1.504	4.488

Fonte: Audin

Na tabela a seguir, encontra-se demonstrada a previsão de alocação da força de trabalho da Audin para o exercício de 2025, bem como os percentuais de alocação dos HH para cada dimensão/categoria de atuação da Audin, de acordo com o inciso II do artigo 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021.

**Quadro 3: Quadro HH alocado e % HH alocado**

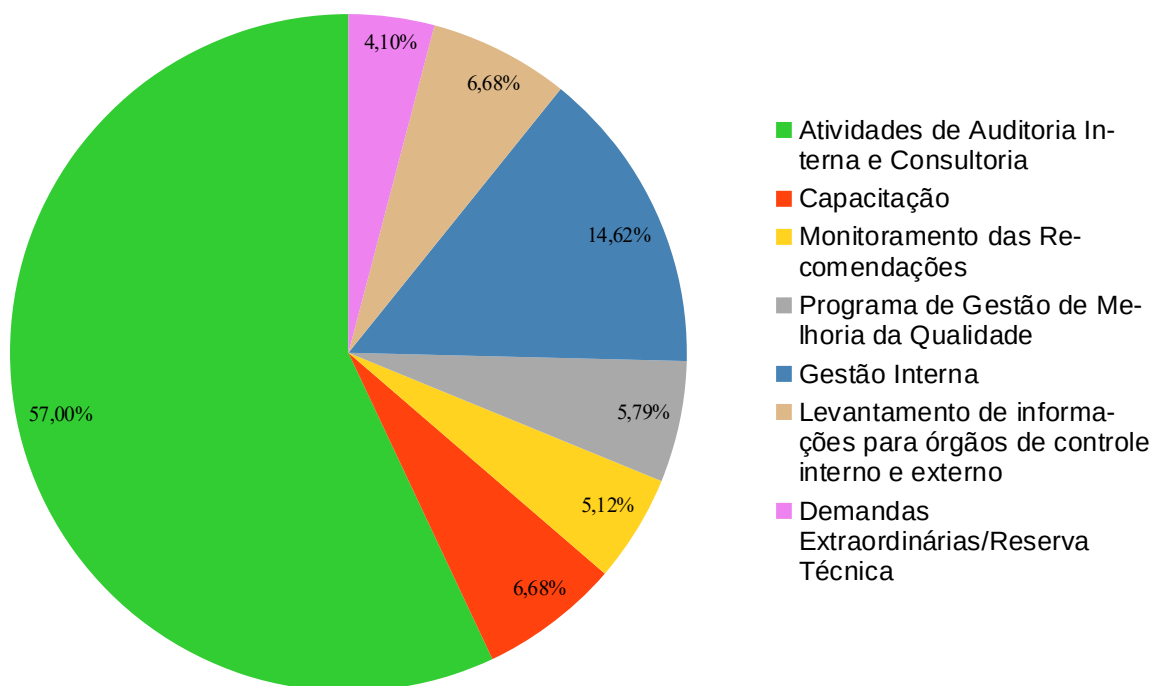
Dimensões/categorias	HH alocado	% de HH alocado
Atividades de Auditoria Interna e Consultoria	2.558	57%
Capacitação	300	6,68 %
Monitoramento das Recomendações	230	5,12 %
Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	260	5,79 %
Gestão Interna e atividades administrativas da Audin	656	14,62 %
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	300	6,69 %
Demandas Extraordinárias/Reserva Técnica	184	4,10 %
Totais	4.488	100%

Fonte: Audin



Assim, foi realizado o planejamento da alocação das horas disponíveis, de acordo com a capacidade operacional, conforme as categorias/dimensões previstas na IN SFC/CGU Nº 5/2021. O Gráfico 1 ilustra a distribuição da força de trabalho nas diferentes categorias.

**Gráfico 1: Distribuição da força de trabalho por categorias/dimensões**



Na sequência, apresentam-se as informações sobre a seleção das ações de auditoria, bem como o detalhamento das demais atividades a serem desenvolvidas em cada categoria/dimensão, considerando-se as horas estimadas para a execução da proposta de Paint 2025.

### **3 PAINT 2025**

#### **3.1 Fatores considerados para a seleção dos objetos de Auditoria**

A identificação do universo de auditoria consiste na seleção das ações sobre as quais a atividade de auditoria interna da UFFS tem capacidade para atuar, de modo a avaliá-los quanto aos aspectos operacionais, financeiros e de conformidade, conforme definição, em tempo certo, realizada a partir da análise preliminar do objeto e do programa de auditoria individual específico.

Como a UFFS ainda não dispõe de uma gestão de riscos efetiva, que possa ser utilizada pela Audin para definir o universo auditável e selecionar processos passíveis de auditoria, a Audin emprega, paliativamente, uma matriz de riscos desenvolvida para que seja possível a definição dos objetos auditáveis, através de uma lista *top-down*.

Dada a impossibilidade de selecionar os trabalhos de auditoria para o Paint 2025 com base em uma gestão de riscos própria da UFFS, é necessário, conforme o Manual de Orientações Técnicas da CGU, realizar a seleção com base na avaliação de riscos realizada pela própria Audin.

Destaca-se que, na metodologia aplicada para a seleção das ações de Auditoria do exercício 2025, foram contemplados os critérios apresentados no art. 3º da IN nº 05, de agosto de 2021, quais sejam:

- Planejamento Estratégico e Expectativas da Alta Administração: Incluindo as expectativas da unidade auditada e demais partes interessadas. Todas as ações da auditoria estão voltadas as 03 principais metas institucionais que irão compor o PDI 2025/2032 (em elaboração), relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e entre outros objetivos do PDI, o de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, em nível superior, e o de acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades vinculadas ao desenvolvimento do projeto institucional e com a organização administrativa da instituição e políticas de gestão, elementos do PDI. Os dados com as expectativas da alta administração e demais partes interessadas podem ser acessadas junto aos papéis de trabalho da Ordem de Serviço nº 15/AUDIN/UFFS/2024 – Paint 2025 – Processo nº 23205.0019434/2024-68. (Sipac - consulta disponível em: <https://sipac.uffs.edu.br/public/jsp/portal.jsf>).
- Riscos Significativos: Avaliação dos riscos significativos a que a unidade auditada está exposta, bem como seus processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.
- Complexidade do Negócio e Estrutura da Unidade: Consideração da complexidade do negócio, estrutura e outros fatores da unidade auditada.
- Recursos Disponíveis: Avaliação da estrutura e dos recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na auditoria interna governamental.

Adicionalmente, foram considerados:

- Apontamentos de Auditorias Anteriores: Observações e recomendações feitas pela Audin nos anos anteriores.
- Recomendações de Órgãos de Controle: Recomendações da CGU-Regional/SC, do TCU e da CGU.
- Denúncias e Reclamações: Informações de denúncias e reclamações formalizadas junto à Ouvidoria e Processos Administrativos Disciplinares/Sindicâncias instauradas pela Corregedoria Geral da UFFS.
- Visão da Alta Gestão<sup>3</sup>.
- Sugestões do Consuni Capgp e do Conselho Curador (Concur).
- Análise de Materialidade/Impacto Orçamentário: Realizada pela Diretoria de Orçamento da UFFS.
- Relevância Estratégica do Processo: Consideração da importância estratégica do processo.

Além desses critérios, foram considerados:

- Efetivo de Pessoal da Audin: Estimativa de homem/hora disponível.
- Complexidade e Urgência: Tempo e urgência de verificação, bem como a capacidade técnica da equipe da Audin.

Por fim, destaca-se que a auditoria sobre Permanência e Evasão tem previsão de conclusão da análise preliminar e do programa de auditoria em 2024, conferindo-lhe prioridade de execução sobre os demais processos ranqueados na Matriz de Riscos 2025.

### **3.1.1 Matriz de Riscos**

Com o objetivo de fortalecer as auditorias internas nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) do estado de Santa Catarina (SC), foi decidido, durante reuniões realizadas ao longo de 2016 entre os Auditores-Chefes e a CGU, implementar uma matriz de riscos padrão para essas instituições. Essa decisão foi motivada, entre outros fatores, pela ausência de um gerenciamento de riscos maduro nas instituições envolvidas e pela necessidade de padronizar certos documentos e processos, visando otimizar as atividades de auditoria interna.

---

<sup>3</sup> Sugestões do Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores, Secretários Especiais, Diretores dos *Campi*, Chefe de Gabinete do Reitor e Assessores.

Assim, foi estabelecido um conjunto de macroprocessos e processos padrão para as Ifes de SC, levando em consideração as particularidades e especificidades de cada instituição.

Atenta-se para o fato de que, desde 2016 os auditores internos das Ifes do estado de Santa Catarina têm-se reunindo anualmente e manifestado a boa prática institucionalizada, com base nas boas práticas institucionais e nos ajustes necessários para refletir o contexto e os cenários institucionais em constante evolução.

Na reunião realizada em 17/05/2024, decidiu-se por manter a atual metodologia, com a possibilidade de realizar ajustes, conforme as especificidades de cada instituição.

Observa-se que, a continuidade da metodologia (matriz de risco), aplicada paliativamente pela Audin desde 2016, dar-se-á até que a gestão da UFFS desenvolva um mapeamento de riscos robusto o suficiente para permitir à Audin identificar os riscos significativos aos quais a instituição está exposta e analisar de forma objetiva o gerenciamento desses riscos

A matriz de risco para o Paint de 2025 foi pontuada em 09 (nove) critérios: Criticidade – Controles Internos, Recomendações do TCU/CGU, Auditoria da Audin – Lapso Temporal, Denúncias Ouvidoria, Demandas da Gestão e Conselhos, Instauração de PAD e/ou Sindicâncias, Materialidade Orçamentária, Avaliação PDI – Relevância Estratégica e Criticidade Audin. Cada critério foi pontuado em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte.

A pontuação da matriz de risco é baseada em critérios de materialidade, relevância e criticidade, que foram previamente definidos pelas Instituições Ifes e detalhados na matriz. Com base nessa pontuação, o nível de risco para cada macroprocesso/processo foi classificado nas seguintes categorias: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado. Essas categorias foram estabelecidas e detalhadas pelas Ifes na referida matriz de risco.

### **3.2 Ações/Serviços de Auditoria Interna**

Os serviços de auditoria do tipo “Avaliação” envolvem atividades de planejamento (análise preliminar do objeto, identificação de riscos, definição de escopo, objetivos e critérios de análise, dentre outros detalhamentos), execução (coleta e na análise de evidências com a finalidade de fornecer opiniões ou conclusões objetivas e independen-

tes sobre um objeto de auditoria) e supervisão e revisões (processo contínuo, realizado em todas as fases da auditoria, com os objetivos de apoiar o desenvolvimento da equipe, de avaliar a conformidade dos trabalhos com as normas e os requisitos aplicáveis e de garantir que as conclusões e recomendações da auditoria sejam apropriadas e devidamente suportadas por evidências adequadas e suficientes).

Por sua vez, os serviços de auditoria do tipo “Consultoria”, por natureza, representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizadas a partir de solicitação específica dos gestores públicos. Tais serviços devem abordar assuntos estratégicos da gestão, na temática dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos e, ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada. Ao prestar serviços de consultoria a UAIG não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da administração (IN 01/2016 – Item 18).

Em conformidade com o art. 4º, I da IN nº 05, de agosto de 2021, da SFC/CGU, apresenta-se o quadro geral que resume a proposta de seleção dos serviços de auditoria interna, previstos para o exercício de 2025.

**Quadro 4: Serviços de Auditoria Interna**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Período</b>	<b>H/H</b>	<b>Origem da Demanda</b>
Avaliação	Permanência e Evasão	Analisar o fenômeno evasão nos cursos de graduação da UFFS, sob a ótica operacional, onde a redução do número de alunos formados implica perda de efetividade, a redução da taxa de conclusão implica perda de eficácia e a subutilização da estrutura (capital humano, material e financeiro) gera perda de eficiência	Janeiro a Novembro	426	Matriz de Riscos 2022 <sup>4</sup> Matriz de Riscos 2024
Avaliação	Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional	Analisar como é realizada gestão da saúde dos servidores da UFFS, objetivando melhorias na gestão com a mitigação de riscos que afetem, negativamente, o bem-estar e a saúde dos servidores.	Janeiro a Novembro	644	Matriz de Riscos 2024

4 O processo de permanência e evasão foi incluído no Paint 2024 como tema para análise preliminar e elaboração do programa de auditoria, visando a execução efetiva da auditoria em 2025. Além disso, esse tema foi o primeiro ranqueado na Matriz de Riscos 2025.

Avaliação	Gestão de Projetos de Pesquisa	Verificar a conformidade das normativas internas com as legislações e normas de referência, além de compreender a estrutura de controles internos e a gestão de riscos respectiva.	Janeiro a Setembro	644	Matriz de Riscos 2024
Consultoria/Assessoria	Governança, Gestão de Riscos e dos Controles Internos	Assessoramento ao Reitor, a fim de agilizar o processo de consolidação institucional da gestão de riscos e mapeamento de processos institucionais em consonância com a Política de Gestão de Riscos da UFFS.	Janeiro a Dezembro	644	Atender à IN SFC nº 3/2017. Acordada entre a Audin e o Reitor, em atendimento à IN SFC nº 3/2017 – Ref. Técnico da Atividade de Auditoria Interna. Esta atividade de assessoramento busca adicionar valor e melhorar as operações da instituição, emitindo opiniões não vinculantes quanto a temas relacionados a governança, gestão de riscos e controles internos, preservada a autonomia técnica e objetividade da auditoria interna.
Consultoria/Facilitação	Facilitação ao Programa de Apoio ao Diagnóstico do PPSI,	Acompanhamento das ações institucionais quanto às demandas do Programa de Apoio ao Diagnóstico do PPSI, que tem por propósito um Governo Digital Seguro. Objetiva-se sensibilizar a gestão, através de informativos formais e informais, quanto à importância do atendimento das metas e cumprimento de prazos do referido programa.			Demanda externa. Portaria SGD/MGI nº 852 de 28/03/23 <sup>5</sup> (Art.6º, IV)
Consultoria/Assessoria	Ação Preventiva em diversas áreas	Informativos periódicos voltados à gestão, a fim de informar e alertar preventivamente sobre possíveis riscos, como também novas legislações e normativos a serem seguidos. Esta ação ocorre em relação aos mais diversos temas de interesse da área meio ou da área-fim da UFFS e objetiva adicionar valor e melhorar as operações da instituição, informando riscos e/ou novidades quanto à temas relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos, preservada sua autonomia técnica e sua			Atividade pró-ativa da Audin, seguindo às premissas da IN SFC nº 3/2017 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna. Esta atividade de assessoramento, realizada de forma pró-ativa pela auditoria interna, busca adicionar valor e melhorar as operações da instituição, atualizando as diferentes áreas administrativas e acadêmica da UFFS quanto à temas relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos, preservada sua autonomia técnica e sua objetividade.

5 Art. 6º Compõem a Estrutura de Governança do PPSI em cada órgão e entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional: “[...] IV – o Responsável pela Unidade Controle Interno, atuará no apoio, supervisão e monitoramento das atividades desenvolvidas pela primeira linha de defesa prevista pela Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017”.

		objetividade.			
Avaliação	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual	Elaboração de Parecer do Relatório de Gestão exercício 2024	Janeiro a Março	200	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Parecer do Relato Integrado da Prestação de Contas da UFFS. Decisão Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018
				2.558	

Ainda, para o exercício de 2025, em decorrência de exigências legais e outros, estão previstos<sup>6</sup>:

1. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) 2024 (IN – CGU nº 05, de agosto de 2021).
2. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2026 (IN – CGU nº 05, de agosto de 2021).

### 3.3 Ações de Capacitação dos Servidores

Em conformidade com o art. 4º, II, b e § 2º da IN nº 05, de agosto de 2021, e com a necessidade de contínuo desenvolvimento e atualização da equipe de auditores<sup>4</sup>, estão previstas 100 horas de capacitação para cada uma das servidoras da Audin. O quadro abaixo detalha a previsão de custo de R\$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais) e os cursos planejados para o exercício de 2025:

**Quadro 5: Ações de Capacitações**

Nº	Eixo Temático	Nº de Servidores	Horas Totais Previstas	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)	Estimativa de Diárias e Passagens
01	FonaiTec	03	72	1.200,00	0
<p><b>Justificativa:</b> Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas ao Ministério da Educação (Mec). Durante o evento serão abordados diversos temas relacionados à atividade de auditoria interna. Os participantes têm a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, compartilhar ideias e aprimorar as técnicas utilizadas em seu dia a dia. A apresentação de boas práticas e experiências é um dos principais pontos positivos do evento, permitindo a discussão sobre auditorias operacionais nos diversos campos de atuação das instituições. Vinculado a todas as ações da Audin. (evento a distância).</p>					
02	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI	03	72	3.600,00	11.000,00 <sup>7</sup>
<p><b>Justificativa:</b> O congresso, destinado a servidores da Audin, com temas atuais relacionados as atividades de auditoria interna, conta com palestras, painéis, mesas redondas e <i>workshops</i> com especialistas que compartilham experiências, conhecimentos e reflexões para transformar a atuação das auditorias internas</p>					

6 Informa-se que esses trabalhos estão inseridos na categoria/dimensão Gestão Interna e atividades administrativas da Audin.

7 Foram considerados os valores de R\$ 2.000,00 para passagens, 1.800,00 de diárias para a Auditora-chefe e R\$ 1.600,00 de diárias para as demais servidoras.

03	Cursos Diversos <sup>8</sup>	03	108	0,00	0,00
<b>Justificativa:</b> Participação em cursos nas áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos, Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), Gestão Patrimonial, <i>Power Bi</i> , Gestão de Pessoas, Licitações e Contratos, Convênios e demais áreas – conforme disponibilidade e oportunidade (EAD ou <i>In company</i> pela UFFS, dentre outras oportunidades de capacitação). Necessidade de capacitação e atualização constante da equipe. Considerando as restrições orçamentárias, preferencialmente EAD ou através de Escolas do Governo ou, ainda, oferecidos na UFFS (custo reduzido). Vinculado às mais diversas ações da Audin.					
04	Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno	03	48	7.800,00 <sup>9</sup>	11.000,00 <sup>10</sup>
<b>Justificativa:</b> Considerando a necessidade de constante atualização, esta capacitação visa atualizar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental. As ações de capacitação da Audin são necessárias para o desempenho de atividades de auditoria mais consistentes, buscando fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade de seus atos sob o prisma de seus controles internos, além de indicar pró-atividade da auditoria interna em benefício à boa gestão da UFFS. Maior e mais tradicional evento de Auditoria interna do Brasil. O congresso reúne grandes nomes da Auditoria Interna Nacional e Internacional. Trazendo <i>insights</i> nas mais diversas áreas de auditoria.					
<b>Total H/H</b>			<b>3/300</b>	<b>12.600,00</b>	<b>22.000,00</b>

Fonte: Audin

As capacitações estão programadas para serem realizadas entre os meses de janeiro e dezembro, de acordo com a disponibilidade dos cursos oferecidos no mercado. É possível que ocorram alterações na programação, em razão da oferta e demanda dos cursos, bem como da disponibilidade orçamentária da instituição.

Paralelamente, as ações de capacitação serão incrementadas por ações para que os servidores da Audin agreguem maior conhecimento sobre técnicas de auditoria e processos de autodesenvolvimento, notadamente em relação à atualização de legislação e normativos inerentes às ações de auditoria previstas na presente proposta.

Os cursos foram selecionados para atender às necessidades de capacitação e aprimoramento contínuo da equipe, assegurando que estejam atualizadas com as melhores práticas e normas vigentes.

Os cursos de Educação a Distância (EAD) serão realizados conforme a disponibilidade oferecida pela própria instituição (UFFS), pelo catálogo de cursos da Escola do Governo (e-Gov) ou por outros órgãos, como AGU, CGU, TCU e IIA. A seleção dos cursos a serem realizados pelas servidoras da Audin será feita posteriormente, em conjunto, pela equipe de auditoria interna e, será direcionada para atender às necessidades específicas dos trabalhos de auditoria. A escolha dos cursos

8 Deixa-se em aberto, pois não se sabe o que as escolas de governo, CGU e TCU, disponibilizarão/oferecerão para o exercício de 2025.

9 Estimativa de R\$ 2.400,00 para cada inscrição, mais R\$ 200,00 a título de renovação de associação anual ao IIA, uma vez que o Congresso é destinado aos membros do IIA.

10 Foram considerados os valores de R\$ 2.000,00 para passagens, 1.800,00 de diárias para a Auditora-chefe e R\$ 1.600,00 de diárias para as demais servidoras.



levará em consideração a disponibilidade oferecida pelas instituições responsáveis pela promoção dos eventos.

### 3.4 Atividades de Monitoramento de Recomendações

O monitoramento é uma etapa crucial do processo de auditoria, com o objetivo de verificar a implementação, total ou parcial, das recomendações feitas pela Audin, pela CGU e pelo TCU. Esse monitoramento pode ser realizado no contexto de uma nova auditoria ou, mediante designação específica, a qualquer momento.

De acordo com o artigo 4º, inciso II, alínea c, da IN CGU 05/2021, o Paint deve incluir previsão para a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em auditorias anteriores, que ainda não foram implementadas pela Unidade Auditada.

Portanto, a Audin é responsável pelo monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas por ela própria, pelo TCU e pela CGU. Este monitoramento inclui o acompanhamento contínuo das respostas e ações dos gestores em relação às recomendações feitas.

A atividade de monitoramento é contínua, abrangendo não apenas as recomendações emitidas em 2025, mas, também, aquelas pendentes de exercícios anteriores.

As recomendações da Audin e da CGU são acompanhadas de forma *online*, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela CGU, denominado de e-CGU.

No que se refere às recomendações e determinações do TCU, a Corte de Contas disponibiliza o sistema denominado Conecta TCU, plataforma gratuita de envio e recebimento de comunicações entre o TCU e órgãos públicos. Nesta plataforma constam todas as determinações e recomendações exaradas e pendentes de resposta. Na UFFS, a Audin faz o acompanhamento e o gerenciamento das informações nela constantes.

Além disso, está prevista a realização da quantificação de benefícios, conforme as diretrizes estabelecidas pela IN SFC nº 4, de 11 de junho de 2018.

**Quadro 6: Atividades de Monitoramento**

Ação	Objetivo da Ação	H/H
Monitoramento de recomendações TCU-CGU-Audin	Verificação do <i>status</i> de implementação de recomendações em aberto. Encaminhamentos de respostas, recebimento de demandas de monitoramentos e outras demandas de monitoramento. Inclusão das recomendações para monitoramento e atividades de orientação a gestores sobre sistemas e formas de resposta. Demandas de monitoramento não	230

	previstas. Operacionalização do e-CGU. Operacionalização do Conecta TCU.	
--	--	--

Fonte: Audin

### 3.5 Atividades para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin

O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audin foi instituído em outubro de 2020, com o objetivo de aprimorar as práticas executadas pela equipe de auditoria da UFFS, alinhando-as aos melhores conceitos da área, tanto nacionais quanto internacionais. O PGMQ visa promover a melhoria da gestão da Auditoria Interna e elevar a qualidade das atividades desenvolvidas pela Audin, na UFFS.

É relevante destacar que o PGMQ foi elaborado em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017. No entanto, reconhece-se que o documento requer uma revisão e aprimoramento contínuos para assegurar sua adequação e eficácia.

Diante disto, a Audin pretende continuar avaliando as ações já realizadas quanto às atividades de melhoria da qualidade das atividades. Para tanto, estão previstas as seguintes ações:

1. **Avaliação Contínua das Práticas:** Revisar e avaliar regularmente as práticas de auditoria implementadas, com foco na eficácia das ações de melhoria da qualidade.
2. **Feedback da Equipe:** Coletar, através de aplicação de pesquisa de autoavaliação do trabalho de auditoria realizado, e analisar o *feedback* da equipe de auditoria sobre as práticas e procedimentos adotados, identificando áreas de melhoria e ajustando as estratégias, conforme necessário.
3. **Revisão das Normas e Procedimentos:** Atualizar e revisar periodicamente as normas e procedimentos internos com base nas melhores práticas e nas novas diretrizes normativas e regulamentares.
4. **Análise de Desempenho:** Criar e realizar análises de desempenho das atividades de auditoria, utilizando indicadores de qualidade para medir a eficácia das ações implementadas.
5. **Capacitação e Treinamento:** Promover treinamentos e capacitações contínuas para a equipe, garantindo que esteja atualizada com as melhores práticas e os conhecimentos mais recentes da área de auditoria, conforme estabelecido no item 3.4 deste documento.

**6. Implementação de Melhorias:** Aplicar melhorias com base nas avaliações e análises realizadas, ajustando os processos e práticas para aumentar a eficiência e a qualidade da auditoria.

**7. Monitoramento e Avaliação de Resultados:** Monitorar e avaliar os resultados das ações de melhoria implementadas, garantindo que os objetivos do PGMQ sejam atingidos e ajustando a abordagem conforme necessário.

**8. Fortalecimento das auditorias internas:** Pautando por uma postura proativa (ações preventivas), através da implantação dos trabalhos em conjunto com os gestores, conselhos, servidores e, de forma complementar, por meio de parcerias com a CGU, com o TCU e demais auditores lotados nas Ifes de Santa Catarina, visando difundir boas práticas de auditoria no setor público, bem como, propiciar às Instituições envolvidas o aprimoramento dos controles internos administrativos, estimulando o controle social efetivo.

**9. Planejamento Operacional:** Elaboração e aprimoramento do Planejamento Operacional das ações de auditoria interna.

**10. Relatório Semestral:** Elaboração do Relatório Semestral, com o objetivo de informar o *status* de execução do Paint.

**11. Política da Quantificação dos Benefícios:** Estudos sobre a implementação da política institucional da Quantificação dos Benefícios das Ações de Auditoria Interna, em conformidade com a IN nº 4/2018 da SFI, que aprovou “a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.

**12. Matriz de Riscos:** Aprimoramento/Alteração da Matriz de Riscos para a elaboração do Paint.

**13. Pesquisas de Avaliação:** Aplicação de pesquisas de avaliação, a serem respondidas pelos auditados ao final de cada ação de auditoria.

**14. Mapeamento de Processos:** Revisão dos mapeamentos de processos da Audin já publicados.

**15. Análise de Processos:** Análise de riscos dos processos da Audin já mapeados e publicados, bem como dos que vierem a ser mapeados.

**16. Estudos:** Estudos e atualizações constantes sobre o PGMQ e seus KPA's (*Key Process Areas – Áreas de Processo Chave*), sobre indicadores, pois o PGMQ visa informar em que patamar/nível de maturidade a auditoria interna está e para onde quer chegar. Em 2023, a Audin diagnosticou seu nível de maturidade, conforme Relatório de

Diagnóstico do IACM – AUDIN/UFFS. Porém, esta é uma ação continuada que requer definições de ações no Plano de ação a ser concluído, a fim de buscar alcançar o nível 2 (meta inicial) de maturidade do IACM.

**17. Painel:** Implantação e Atualização de um painel para recomendações da Audin, CGU e TCU (fortalecimento da transparência ativa).

Essas ações visam assegurar a continuidade do processo de melhoria e garantir que as atividades da Audin estejam alinhadas com os padrões e melhores práticas da área de auditoria.

**Quadro 7:** Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Audin

Ação	Objetivo da Ação	H/H
PGMQ	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Audin. Elaboração e revisão de fluxos de processos da Audin, criação de normativas e/ou documentos internos, elaboração de manuais, tutoriais, realização das avaliações, dentre outros.	260

Fonte: Audin

### 3.6 Gestão Interna e atividades administrativas da Unidade de Auditoria Interna

Apresentam-se as atividades de gestão interna e atividades administrativas da Audin, que têm como objetivo atender as necessidades administrativas e de gestão da unidade.

**Quadro 8:** Atividades de Gestão Interna

Ação	Objetivo da Ação	H/H
Atividades Administrativas e de Gestão Interna da Unidade de Auditoria Interna	Atender as necessidades administrativas organizacionais da Audin. Atendimento/verificação de demandas de processos e documentos nos sistemas institucionais (criação, acompanhamento, recebimento, execução, respostas, despachos, arquivamento). Atendimento/verificação de demandas de correio eletrônico institucional (e-mail, <i>whatsApp</i> – respostas, sugestões e/ou encaminhamentos). Atualização do <i>site</i> institucional/Audin (publicações diversas). Acompanhamento/verificação/atualização de atos normativos (DOU e demais fontes). Reuniões administrativas e de gestão. Registros referentes ao Programa de Gestão. Operacionalização do SouGov.br. Controle de prazos, planejamento, organização e execução de serviços administrativos da Audin não previstos. Atendimento de demandas do e-SIC e da Ouvidoria, Participação em Reuniões, dentre outros.	656
Elaboração do Relatório Semestral	Informar, para conhecimento da CGU (e-CGU), do Consuni, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni Capgp), ao Reitor, ao Concur, ao Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, bem como à Alta Gestão (Pró-Reitores, Secretários Especiais, Assessores e Direções de <i>Campus</i> ), o <i>status</i> de execução do Paint 2025,	

	considerado o 1º semestre.	
Elaboração do Raint 2024	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Raint de 2024, apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Audin.	
Elaboração do Paint 2026	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Paint 2026, contendo as ações que serão desenvolvidas.	
<b>Total</b>		<b>656</b>

Fonte: Audin

### 3.7 Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo

São previstas 300 horas para levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo, conforme detalhamento a seguir:

**Quadro 9: Demandas da CGU e do TCU**

<b>Ação</b>	<b>Objetivo da Ação</b>	<b>H/H</b>
Demandas da CGU	Atender as demandas dos órgãos de controle (logística entre esses órgãos e a gestão), bem como atender a possíveis demandas, realizadas à distância ou presenciais, desse órgão à Audin. Atividades de apoio e logística à CGU. Realizar os encaminhamentos necessários para que a gestão apure os indícios de irregularidades na folha de pagamento de servidores da UFFS, encaminhando à Progesp, para providências cabíveis e, posteriormente, retornando à CGU via plataforma e-Pessoal/Módulo Indícios. Operacionalização e Gerenciamento do e-Pessoal – e-CGU. Participação em reuniões e <i>Lives</i> e <i>Webinar</i> propostas pela CGU.	150
Demandas do TCU	Apoiar no atendimento das demandas dos órgãos de controle, à Audin, (logística entre esses órgãos e a gestão) à distância ou presenciais. Atividades de apoio e logística ao TCU. <i>Operacionalização</i> e Gerenciamento do Conecta TCU. Participação em reuniões e <i>Lives</i> e <i>Webinar</i> propostas pelo TCU.	150
<b>Total</b>		<b>300</b>

Fonte: Audin

### 3.8 Demandas Extraordinárias Paint/Reserva Técnica

As demandas extraordinárias ao Paint, incluindo as oriundas da Ouvidoria, devidamente justificadas, deverão conter informações suficientes para julgamento de admissibilidade pela Audin, devendo ser apresentados, ainda, os motivos e o escopo das atividades a serem realizadas.

As demandas que, conforme avaliação técnica da equipe da Audin, não causarem mudanças significativas na programação da Audin, serão incorporadas ao Paint em andamento.

As demandas que, segundo avaliação técnica da equipe da Audin, impactarem significativamente no Paint, de acordo com o parágrafo único do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021, serão submetidas ao Consuni Capgp.

Em caso de reprovação da demanda pelo Consuni Capgp, a Audin registrará a nova demanda e utilizará as informações fornecidas para a elaboração da matriz de risco do próximo Paint a ser realizado.

Se a demanda for aprovada pelo Consuni Capgp, a Audin a executará após a conclusão das ações em andamento e reprogramará para o Paint subsequente as demandas previstas que não foram executadas devido à inclusão da nova demanda.

#### Quadro 10: Demandas Extraordinárias Paint/Reserva Técnica

Ação	Objetivo da Ação	H/H
Tratamento de Demandas Extraordinárias (Eventuais Demandas de Ouvidoria) e Reserva Técnica	Serviços de auditoria originários de demandas imprevistas (Demandas de Ouvidoria), entre outros: atividades técnicas imprevistas (destinadas a imprevistos no decorrer da auditoria que demandem um quantitativo de horas a maior do que o previsto – ex.: dilação de prazo, maiores estudos).	184

Fonte: Audin

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade com a orientação normativa e supervisão técnica da CGU, as determinações e jurisprudência do TCU, bem como os princípios da Administração Pública, a Audin realizará suas atividades empregando um amplo conjunto de técnicas disponíveis. O objetivo é acompanhar de forma proativa os processos e resultados gerenciais, buscando contribuir para o estabelecimento de resultados operacionais eficazes e fortalecendo a gestão da UFFS.

Espera-se adicionar valor aos processos de governança e gestão da UFFS. Esta proposta de Paint, para o exercício de 2025, materializa os esforços dos membros desta Auditoria Interna com o compromisso de melhoria contínua e qualidade dos serviços a serem prestados.

O acompanhamento da execução do Paint 2025 será realizado por meio da emissão de Relatório Informativo Semestral. Esse relatório, disponibilizado na página da UFFS na *internet*, na seção de Auditoria Interna, incluirá o *status* das ações executadas, uma síntese dos trabalhos realizados e a identificação de quaisquer intercorrências ou situações relevantes que possam impactar os resultados do trabalho.

A matriz de riscos que fundamentou as ações dessa proposta de Paint, bem como os demais documentos utilizados para o critério de pontuação e a estimativa de homem/hora, podem ser acessados junto aos papéis de trabalho da Ordem de Serviço nº 15/AUDIN/UFGS/2024 – Paint 2025 – Processo nº 23205.0019434/2024-68 (Sipac consulta disponível em: <https://sipac.ufgs.edu.br/public/jsp/portal.jsf>). O Paint 2025 será avaliado continuamente pela equipe da Audin e poderá ser ajustado, conforme necessário, em função de remanejamentos das ações propostas. Este documento é um planejamento de atividades com estimativas de homem/hora, sendo que, situações imprevistas podem impactar a sua execução completa.

Em atendimento ao artigo 5º da Instrução Normativa nº 05/2021-SFC, a proposta do Paint para o exercício de 2025 será submetida, tempestivamente, à análise prévia e manifestação da CGU/SC. Essa etapa visa harmonizar o planejamento, otimizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

Conforme o disposto no artigo 7º da mesma Instrução Normativa, a proposta do Paint 2025 será encaminhada ao Consuni Capgp para conhecimento e aprovação, antes do início do exercício a que se refere.

Chapecó, 13 de novembro de 2024.

Marisa Zamboni Pieresan  
Secretária-Executiva

Taiz Viviane dos Santos  
Auditora

Deisi Maria dos Santos Klagenberg  
Auditora-Chefe



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL**

**Auditoria Interna**

**Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó (SC)  
Sala 03 (Subsolo) - Prédio da Biblioteca - CEP: 89815-899  
WhatsApp Institucional (49) 2049-3131/3132/3144.**





***PEÇA DOCUMENTAL N° 27/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)***

***(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 13/11/2024 16:40)***

*ALINE VOSS PERIN  
SECRETARIO EXECUTIVO  
PROGESP (10.49)  
Matricula: ###422#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27  
, ano: 2024, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: 13/11/2024 e o código de verificação: **3acdf9c419**